

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000



PORTARIA Nº 38/2020 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 14 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no §2º e *caput* do art. 73 da Lei Municipal nº 069/2003.

CONSIDERANDO o ofício protocolado junto à esta Municipalidade, tombado sob o nº 02/2020, acompanhado da “ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA A RENOVAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MASSAPE DO PIAUÍ-PIAUÍ”,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a **Licença para o Desempenho de Mandato Classista** concedida em favor da servidora **ANA LÚCIA VELOSO**, professora, portadora da cédula de identidade nº 1.369.951, SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 497.953.923-87, em razão da reeleição para o exercício do cargo de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Massapê do Piauí – PI.

Art. 2º Esta licença será prorrogada até o fim do mandato para o qual foi reeleita no dia 04 de janeiro de 2020.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 14 de fevereiro de 2020.


FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal